



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.157


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve:-

a) - determinar ao Sr. Encarregado do Mercado Municipal seja procedido a completo levantamento de tôdas as unidades - bancas e gaiolas, com individuação, livres e concedidas, estas com indicação dos respectivos concessionários;

b) - designar para auxiliar nesse levantamento, o Sr. - Kieber Geissler Hovelacque, ora em serviço na Administração.

MANDO PORTANTO A QUEM O CUMPRIMENTO DESTA PERTENCER QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR TÃO EXATAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de março de 1967.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.